



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 40/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 25 de janeiro de 2016 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se encontram iniciados os procedimentos administrativos necessários à alteração/revisão/atualização e/ou criação dos seguintes Regulamentos Municipais:

- I. Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (revisão);
- II. Regulamento Municipal da Ocupação do Espaço Público (revisão);
- III. Regulamento Municipal da Publicidade (revisão);
- IV. Regulamento Municipal sobre o Exercício de Atividades Diversas (elaboração);
- V. Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços (revisão);
- VI. Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local (AL) (revisão).

Assim, poderão ser apresentados pelos interessados sugestões ou quaisquer outros contributos para a elaboração dos citados regulamentos municipais, por escrito, dirigidos por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município, **no prazo de 15 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 26 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão